MENSAGEM Nº 592

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Institui o Dia Nacional do **Hip-Hop** e a Semana de Valorização da Cultura **Hip-Hop**.”.

Brasília, 20 de novembro de 2023.